



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1165 – ano VI

Terça-feira, 05 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....20
 Portarias.....20
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....23
 Apostilamentos.....23
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....24
 Portarias.....24

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

**ALINE
GASPAR
PEREIRA**
:087989
77911

Assinado de
forma digital
por ALINE
GASPAR
PEREIRA:08798
977911
Dados:
2024.03.05
12:59:32 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 596/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109429.2023, RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR as pessoas servidoras a seguir indicadas do seguinte modo:

| Servidores(a s) | Cargos | Matrícula s | Lotações | A contar de |
|----------------------------|-------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|
| ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA | Técnica Adminis trativa | 3001320 05 | Comarca de Colorado do Oeste | 15.02.20 24 |
| ANDERSON ROBERTO DA SILVA | Técnico Adminis trativo | 3001319 42 | Comarca de São Francisc o do Guaporé | 08.01.20 24 |
| EDNA CAMILA SANTOS E SILVA | Técnica Adminis trativa | 3001319 37 | Comarca de Rolim de Moura | 05.12.20 23 |

Parágrafo único. O(a) servidor(a) ficará hierarquicamente subordinado(a) à chefia do Órgão Auxiliar e de Direção Superior, da Comarca, do Núcleo, da Diretoria, do Departamento, da Comissão ou da Seção desta Defensoria Pública onde estiverem lotadas, podendo ser livremente designado(a) para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria Pública, vinculados ao mesmo ou a outros setores. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 594/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101850.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR pública a desistência de candidato(a) do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

| Cargo e especialidade | Localidade | Classificação | Candidato(a) | CPF | Situação | Portaria de nomeação |
|---|-------------|---|----------------------------|-------------------|--|--|
| Analista da Defensoria Pública – Jurídica | Porto Velho | 24. ^a (reclassificado(a)) | JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ | ***.596.7*- ** | Termo de desistência enviado em 29.02.2024 | Portaria n.º 497/2024/DPG/DPERO, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1159, de 26 de fevereiro de 2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 541/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101880.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 EDER MAIFREDE CAMPANHA, matrícula n.º 300129917, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 32 (trinta e dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão nos períodos de 09 a 16 de outubro de 2023, de 06 a 13 novembro de 2023, de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023 e de 12 a 19 de fevereiro de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base nas Certidões n.º 169/2023/CG/CG-GAB, de 08 de novembro de 2023; 281/2023/CG/CG-GAB, de 05 de dezembro de 2023; 159/2024/CG/CG-GAB, de 06 de fevereiro de 2024; e 203/2024/CG/CG-GAB, de 19 de fevereiro de 2024; com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 562/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101805.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.101156.2024.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções | Lotações |
|-----------------------------------|--|------------|------------------|---|
| RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO | Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação | 300130611 | Gestor titular | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| PÂMELA DIAS CARVALHO | Analista Programadora | 300131681 | Gestora suplente | Departamento de Desenvolvimento de Sistemas |
| REINALDO PEREIRA PINTO | Técnico em Informática | 300130628 | Fiscal titular | Departamento de Suporte e Manutenção |
| SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA | Técnico em Informática | 300131524 | Fiscal suplente | |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 563/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101491.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

| Dispensados(as) | Funções | Expediente | Objeto |
|--|-----------------|---|-----------------------|
| ALESSANDRO COSTA DE SOUZA Assessor Especial III Matrícula n.º 300130181 Seção de Contratos e Convênios | Gestor suplente | Contrato n.º 020/2021/DPE/RO Processo n.º 3001.103268.2022 | Seguro predial (Sede) |
| ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130755 Seção de Contratos e Convênios | Fiscal titular | | |
| COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI Técnico Administrativo Matrícula n.º 300130867 Seção de Contratos e Convênios | Fiscal suplente | | |

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

| Designados(as) | Funções | Expediente | Objeto |
|--|-----------------|---|-----------------------|
| CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR Analista em Engenharia Civil Diretor de Engenharia Matrícula n.º 300130999 Diretoria de Engenharia | Gestor suplente | Contrato n.º 020/2021/DPE/RO Processo n.º 3001.103268.2022 | Seguro predial (Sede) |
| JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA Analista em Engenharia Civil Matrícula n.º 300131726 Diretoria de Engenharia | Fiscal titular | | |
| MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS Assessor Especial III Matrícula n.º 300131451 Diretoria de Engenharia | Fiscal suplente | | |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 564/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101859.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

| Dispensados(as) | Funções | Expediente | Objeto |
|---|------------------|----------------------------------|--|
| ELIANA SOARES DO NASCIMENTO Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130822 Diretoria de Recursos Humanos | Gestora suplente | Processo n.º 3001.106042.2022 | Aquisição de materiais específicos para coberturas midiáticas e produções audiovisuais |
| EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL Técnica Administrativa Matrícula n.º 300130751 Diretoria de Comunicação | Fiscal titular | | |
| LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA Técnico em Audiovisual Matrícula n.º 300130976 Diretoria de Comunicação | Fiscal suplente | | |

Art. 2.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do expediente a seguir indicado.

| Designados(as) | Funções | Expediente | Objeto |
|---|------------------|----------------------------------|--|
| LARISSA ZUIM MATARELIO Diretora de Comunicação Matrícula n.º 300131928 Diretoria de Comunicação | Gestora suplente | Processo n.º 3001.106042.2022 | Aquisição de materiais específicos para coberturas midiáticas e produções audiovisuais |
| LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA Técnico em Audiovisual Matrícula n.º 300130976 Diretoria de Comunicação | Fiscal titular | | |
| ISABELLE GALVAO MAIA Assessora I Matrícula n.º 300131934 Diretoria de Comunicação | Fiscal suplente | | |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 566/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 30/2024/SGAP/DPERO, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1138, de 22 de janeiro de 2024, a qual desligou, a contar de 24.01.2024, Alessandra Lezzi Falcão do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100748.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de ALESSANDRA LEZZI FALCÃO, matrícula n.º 300131575, 16 (dezesesseis) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 80 (oitenta) horas e 43 (quarenta e três) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 568/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100417.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora DANIELA ALAÍNE SILVA NOGUEIRA, Assessora Defensor, matrícula n.º 300130956, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 17.7.2024 a 26.7.2024) das férias do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6445.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 569/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101411.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANA CLAUDIA MIRANDA, Assessora Defensor, matrícula n.º 300085097, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.8.2024 a 30.8.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 571/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101238.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130931, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 30 (trinta) dias (de 01.7.2024 a 30.7.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 572/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101386.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130493, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.8.2024 a 30.8.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 573/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101438.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA, Assessora Especial III, matrícula n.º 300073541, lotada na Comarca de Ariquemes, 30 (trinta) dias (de 15.7.2024 a 29.7.2024 e de 07.10.2024 a 21.10.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 577/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101381.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MARLISON DOS SANTOS NETO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130882, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 20 (vinte) dias (de 01.10.2024 a 10.10.2024 e de 17.01.2025 a 26.01.2025) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 579/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101391.2024,



RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA, Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva, matrícula n.º 300114563, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.4.2024 a 30.4.2024) das férias do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 583/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101065.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300038796, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|--|
| 2024/1 | De 02.3.2024 a 11.3.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 838/2023/DPERO-CG-GAB, de 23 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, de 27 de novembro de 2023) |
| 2024/2 | De 11.02.2024 a 01.3.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 61/2024/DPG/DPERO, de 13 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1134, de 16 de janeiro de 2024) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 585/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100866.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131404, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 20 (vinte) dias (de 01.7.2024 a 20.7.2024) das férias do 2.º período de exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 587/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101276.2024,

RESOLVE:



Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 VITOR CARVALHO MIRANDA, matrícula n.º 300130427, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias dos exercícios de 2023 e de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|---|
| 2023/2 | De 01.4.2024 a 20.4.2024 (20 (dez) dias) (Portaria n.º 845/2023/DPERO-CG-GAB, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1102, de 27 de novembro de 2023) |
| 2024/1 | De 01.7.2024 a 10.7.2024 (10 (vinte) dias) (Portaria n.º 795/2023/DPERO-CG-GAB, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1097, de 20 de novembro de 2023) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 595/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101105.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LORENA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131731, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 11.11.2024 a 20.11.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 597/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100731.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS, Assessor Especial III, matrícula n.º 300131451, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 09.7.2024 a 18.7.2024 e de 08.11.2024 a 27.11.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 598/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101214.2024,

RESOLVE:



Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131529, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.10.2024 a 30.10.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 600/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100729.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora IVONE CORREIA DOS SANTOS, Analista em Administração, matrícula n.º 300131728, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 10.7.2024 a 19.7.2024, de 18.9.2024 a 27.9.2024 e de 05.11.2024 a 14.11.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 601/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100726.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora JÉSSICA BIANCA DE JESUS MATTIA, Técnica Administrativa, Assessora II, matrícula n.º 300131736, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, 30 (trinta) dias (de 02.10.2024 a 31.10.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 602/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100824.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora FLAVIANE PEREIRA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131645, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, 10 (dez) dias (de 22.12.2024 a 31.12.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 603/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 476/2024/DPG/DPERO, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1159, de 26 de fevereiro de 2024, a qual exonerou, a contar de 21.02.2024, a servidora Maria Carolina Magalhães dos Santos, lotada na Comarca de Buritis, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102017.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 29.02.2024, ADRIAN FERNANDO ALVES CORREA, CPF ***.506.8**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Buritis.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 604/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101086.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora SILDINEIA MACHADO DE MORAIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130601, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 10 (dez) dias (de 07.10.2024 a 16.10.2024) das férias do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, e alteradas via Sistema Athenas, sob o formulário n.º 6754.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 605/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108750.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 2 BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 10 (dez) dias (de 01.3.2024 a 10.3.2024) das férias do 1.º período do exercício de 2024, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, fixando-se o gozo para os interstícios de 18.3.2024 a 27.3.2024 e de 04.11.2024 a 13.11.2024, conforme já disposto na Portaria n.º 711/2023/DPERO-CG-GAB, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1085, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do referido Defensor Público, 10 (dez) dias (de 01.11.2024 a 10.11.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, fixando-se o gozo para os interstícios de 03.6.2024 a 12.6.2024 e de 18.11.2024 a 27.11.2024, conforme já disposto na Portaria n.º 915/2023/DPERO-CG-GAB, de 08 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1113, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 607/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100629.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RUBENS CASTELO BRANCO, Analista Programador, matrícula n.º 300131559, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 02.9.2024 a 11.9.2024, de 26.5.2025 a 04.6.2025 e de 21.7.2025 a 30.7.2025) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistemas Athenas sob o formulário n.º 6637.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 608/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100326.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias dos exercícios de 2022 e de 2023, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|--|
| 2022/1 | De 01.6.2024 a 10.6.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 916/2023/DPERO-CG-GAB, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1113, de 12 de dezembro de 2023) |
| 2023/2 | De 11.6.2024 a 30.6.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 917/2023/DPERO-CG-GAB, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1113, de 12 de dezembro de 2023) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 609/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100927.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 30 (trinta) dias (de 01.10.2024 a 30.10.2024), das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 610/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102200.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 01.3.2024, o servidor DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA, matrícula n.º 300131771, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 611/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024/DPG/DPERO, de 1.º de março de 2024, que exonerou, a contar de 01.3.2024, o servidor Dionatan Lucas Silva Rocha, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102069.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 04.3.2024, RICARDO FRAZÃO DE LIMA, CPF ***.579.7**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 612/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100577.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias dos exercícios de 2023 e de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|---|
| 2023/2 | De 21.8.2024 a 30.8.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 644/2023/DPERO-CG-GAB, de 13 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1076, de 17 de outubro de 2023) |
| 2024/1 | De 14.10.2024 a 02.11.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 102/2024/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1136, de 18 de janeiro de 2024) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 613/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100491.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.6.2024 a 30.6.2024), das férias do 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 614/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100464.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, Assessor Jurídico-Chefe, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias dos exercícios de 2023 e de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|--|
| 2023/2 | De 12.5.2024 a 31.5.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 453/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1026, de 31 de julho de 2023) |
| 2024/1 | De 11.7.2024 a 20.7.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 101/2024/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1136, de 18 de janeiro de 2024) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 615/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100815.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LETÍCIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Ariquemes, 30 (trinta) dias (de 02.5.2024 a 31.5.2024) das férias do 2.º período de exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 616/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100734.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru, 15 (quinze) dias (de 16.7.2024 a 30.7.2024), das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 508/2023/DPERO-CG-GAB, de 23 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1042, de 23 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 618/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100736.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru, 15 (quinze) dias (de 07.10.2024 a 21.10.2024), das férias referentes ao 1.º período de exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 41/2024/DPERO-CG-GAB, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1136, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 619/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101083.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL, matrícula n.º 300038800, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.4.2024 a 20.4.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 150/2024/DPERO-CG-GAB, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1153, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 620/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100871.2024,



RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Nível 2 FLAVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 11.10.2024 a 20.10.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 621/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 1.º de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100487.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto FAUES RODRIGUES DE SÁ, matrícula n.º 300131410, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|--|
| 2024/1 | De 01.9.2024 a 10.9.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023) |
| 2024/2 | De 01.5.2024 a 20.5.2024 (20 (dez) dias) (Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 622/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101318.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.7.2024 a 30.7.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 623/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100383.2024,

RESOLVE:



Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LUANA GEORGIA LOPES COSTA, matrícula n.º 300131636, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, 30 (trinta) dias (de 17.10.2024 a 15.11.2024) das férias do 1.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 34/2024/DPERO-CG, de 12 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1132, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 625/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100450.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA, matrícula n.º 300102286, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.6.2024 a 30.6.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 626/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101277.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Presidente Médici, 30 (trinta) dias (de 01.11.2024 a 30.11.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 627/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101274.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta ADA ALVES DOS REIS MENDES, matrícula n.º 300131493, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.12.2024 a 30.12.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 628/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101249.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, 30 (trinta) dias (de 01.5.2024 a 30.5.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 28/2023/DPERO-CG-GAB, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 894, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 629/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100322.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|---|
| 2024/1 | De 19.9.2024 a 28.9.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 886/2023/DPERO-CG-GAB, de 1.º de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1108, de 05 de dezembro de 2023) |
| 2024/2 | De 11.3.2024 a 30.3.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 163/2024/DPG/DPERO, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1142, de 29 de janeiro de 2024) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 630/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100421.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KAREN BORGES DOS SANTOS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131093, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 03.6.2024 a 22.6.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 631/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100779.2024, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 466/2024/DPG/DPERO, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1160, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131563, lotado na comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias dos exercícios de 2023 e de 2024, conforme o quadro a seguir.

| Exercícios | Interstícios e portarias |
|------------|---|
| 2023 | De 05.02.2024 a 14.02.2024 e de 13.5.2024 a 22.5.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022, alterada via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6563) |
| 2024 | De 27.11.2024 a 06.12.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023) |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 632/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101173.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 SILMARA BORGHELOT, matrícula n.º 300130132, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 11.4.2024 a 30.4.2024) das férias do 1.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 633/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100498.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora BIANCA PRESTES DE SÁ, Analista Contábil, matrícula n.º 300131725, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 01.7.2024 a 30.7.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6463.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 641/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100398.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, matrícula n.º 300102423, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

| Exercícios e períodos | Interstícios e portarias |
|-----------------------|--|
| 2024/1 | De 25.11.2024 a 04.12.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 64/2024/DPG/DPERO, de 13 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1134, de 16 de janeiro de 2024) |
| 2024/2 | De 01.4.2024 a 20.4.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 642/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100723.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 07.4.2025 a 16.4.2025) das férias do 2.º período do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 887/2023/DPERO-CG-GAB, de 1.º de dezembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1108, de 05 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 645/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101450.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora MAIARA MARCELA DA SILVA SENA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131224, lotada na Comarca de Porto Velho, 20 (vinte) dias (de 01.4.2024 a 10.4.2024 e de 19.8.2024 a 28.8.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 198/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109793.2023, especificamente a informação de id. 0373580;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 959/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1123, de 28 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 09/2024, n.º 12/2024, n.º 14/2024, n.º 15/2024, n.º 16/2024, n.º 17/2024 e n.º 18/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

| Plantão n. 09/2024 - 2ª Regional | |
|----------------------------------|---|
| Período: | 04 a 11 de março |
| Defensor(a) Plantonista: | Felipe de Melo Catarino |
| Assessores(as): | Fernanda Santos de Sousa (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira(Buritis) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Poliany de Andrade Góis (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | (69) 99922-5810 |

| Plantão n. 12/2024 - 2ª Regional | |
|----------------------------------|---|
| Período: | 25 de março a 01 de abril |
| Defensor(a) Plantonista: | Taciana Afonso Ribeiro |
| Assessores(as): | Jéssica Herrig de Castro (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Poliany de Andrade Góis (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | (69) 99922-5810 |

| Plantão n. 14/2024 - 2ª Regional | |
|----------------------------------|--|
| Período: | 08 a 15 de março |
| Defensor(a) plantonista: | Taciana Afonso Ribeiro |
| Assessor(a): | Ellen Paola Dreher Omitti (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira(Buritis) Maike André de Amorim Gomes (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |
| Telefone do Plantão: | (69) 99922-5810 |

| Plantão n. 15/2024 - 2ª Regional | |
|----------------------------------|--|
| Período: | 15 a 22 de abril |
| Defensor(a) plantonista: | Laura Petry Mattos |
| Assessor(a): | Reuli Danubia Logasse Ferras (Ariquemes) Aleff Alves de Oliveira(Buritis) Maria Júlia Santos Ribeiro (Jaru) Poliany de Andrade Góis (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |
| Telefone do Plantão: | (69) 99922-5810 |

| Plantão n. 16/2024 - 2ª Regional | |
|----------------------------------|--|
| Período: | 22 a 29 de abril |
| Defensor(a) plantonista: | Danilla Neves Porto |
| Assessor(a): | Mayara Fernanda Perim Santos (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) |

| | |
|----------------------------|--|
| | Dionatan Lucas Silva Rocha (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |
| Telefone do Plantão: | (69) 99922-5810 |

| | |
|----------------------------------|--|
| Plantão n. 17/2024 - 2ª Regional | |
| Período: | 29 de abril a 06 de maio |
| Defensor(a) plantonista: | Laura Petry Mattos |
| Assessor(a): | Mariana Costa Martins (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Maria das Dores Corteleti (Jaru) Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |
| Telefone do Plantão: | (69) 99922-5810 |

| | |
|----------------------------------|---|
| Plantão n. 18/2024 - 2ª Regional | |
| Período: | 06 a 13 de maio |
| Defensor(a) plantonista: | Lara Maria Tortola Flores Vieira |
| Assessor(a): | Caio Sousa Lima (Ariquemes) Gabriela Pivotti Moura (Buritis) Kedma Almeida Silva Dias (Jaru) Poliany de Andrade Góis (Machadinho do Oeste) |
| Defensor(a) substituto(a): | |
| Telefone do Plantão: | (69) 99922-5810 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 201/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 04 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100013.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na 27.ª Defensoria Pública em Porto Velho, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 11.11.2024 a 14.11.2024, em virtude de atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme Portaria n.º 54/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1137, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Restarão 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 206/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.100247.2024, especificamente as informações de id. 0373817, 0374082 e 0374378;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 57/2024/DPERO-CG-GAB, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1138, de 22 de janeiro de 2024, que alterou a Portaria n.º 942/2023/DPERO-CG-GAB, de 27 de



dezembro de 2023, para modificar a composição dos plantões de n.º 09/2024, n.º 10/2024 excepcionalmente e de n.º 11/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

| Plantão n. 09/2024 - 4ª e 6ª Regional | |
|---------------------------------------|--|
| Período: | 04 a 11 de março |
| Defensor(a) Plantonista: | Lúcia Pereira Bento Moreira |
| Assessores(as): | Victor Gabriel Durães de Souza (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta do Oeste) Wellen Martimiano da Silva (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 |

| Plantão n. 10/2024 - 4ª e 6ª Regional | |
|---------------------------------------|--|
| Período: | 11 a 18 de março |
| Defensor(a) Plantonista: | David Ramalho Herculano Bandeira (11 a 16 de março) Luciano Aquino Rodrigues (16 a 18 de março) |
| Assessores(as): | Rafaela Martins Macari Ragadali (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Ana Carolina Leitão Melo (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Dúria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 |

| Plantão n. 11/2024 - 4ª e 6ª Regional | |
|---------------------------------------|---|
| Período: | 18 a 25 de março |
| Defensor(a) Plantonista: | Luciano Aquino Rodrigues |
| Assessores(as): | Angela Lunardi (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia do Oeste) Crislaine Mieli Barreto Coelho (Alta Floresta do Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Dúria (São Miguel do Guaporé) Francisca Letícia Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes (Costa Marques) |
| Defensor(a) Plantonista: | |
| Telefones: | Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral



PORTARIA N.º 207/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n.º 168/2024/DPERO-CG-GAB, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1.162, de 29 de fevereiro de 2024, para DESIGNAR o Defensor Público relacionado para responder, em exercício cumulativo de atribuições, pelo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

Órgão Cumulado Defensor Público Órgão Originário Tipo Prazo

15ª DPE-PVH DANIEL MENDES CARVALHO 14ª DPE-PVH Responder 8 de março de 2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostilamentos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2020/DPE/RO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2020/DPE/RO - QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COMBATE LTDA EPP PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade de n.º xxxxxx-xxx/xx e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, registra, nesta data, o Apostilamento ao Contrato n.º 22/2020/DPE/RO, formalizado com a empresa COMBATE LTDA EPP., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS E VALOR DA REPACTUAÇÃO

1.1. A repactuação firmada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2020/DPE/RO, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada sob o n.º RO000003/2022, possui efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

1.2. Da presente repactuação, passará o Contrato a ter o valor global anual de R\$ 401.354,76 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR RETROATIVO

2.1. Considerando os efeitos financeiros da repactuação, a Contratada fará jus ao valor de R\$ 65.784,42 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os efeitos financeiros retroativos da repactuação serão pagos à Contratada, no âmbito do Processo SEI N.º 3001.100426.2021/DPE/RO, da seguinte forma:

a) Despesas de exercícios anteriores

- 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 -

Pré-empenho n.º 2024PE000091, no valor de R\$ 60.724,08 (sessenta mil, setecentos e vinte quatro reais e oito centavos), conforme Programação: 252801 Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.92.00;

Nota de Empenho n.º 2024NE000148, no valor de R\$ 60.724,08 (sessenta mil, setecentos e vinte quatro reais e oito centavos), conforme Programação: 03.122.2043.2528.252801 Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.92.09.

b) Despesas do exercício corrente

- 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024 -

Pré-empenho n.º 2024PE000092, no valor de R\$ 5.060,34 (cinco mil, sessenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Programação: 252801; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.00;

Nota de Empenho n.º 2024NE000146, no valor de R\$ 5.060,34 (cinco mil, sessenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Programação: 03.122.2043.2528.252801; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.78.

- 1º de março a 11 de dezembro de 2024 -

Pré-empenho n.º 2024PE000042, para atender este exercício, no valor de R\$ 23.699,26 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme Programação: 252801; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.00.



Nota de Empenho n.º 2024NE000192, para atender este exercício, no valor de R\$ 23.699,26 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), conforme Programação: 03.122.2043.2528.252801; Fonte do Recurso: 1.500.0.00001; Nat. Desp.: 33.90.39.78, que reforça a Nota de Empenho 2024NE000092.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 22/2020/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, incluindo-se somente o disposto neste Apostilamento.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2016 QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD – CONTRATADA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador da cédula de identidade de n.º XXXXXX/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, nomeado pelo Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 84.1, de 05 de maio 2023, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, determina o apostilamento ao Contrato n.º 001/2016, em atenção à Cláusula Terceira do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado, conforme estrutura tarifária praticada pela contratada, processo n.º 3001.1243.2015, SEI n.º 3001.100292.2022, SEI n.º 3001.110675.2023, para consignar os ajustes que constam abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

1.1. O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 7.605,71 (sete mil seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos).

1.2. O valor anual estimado do presente contrato é de R\$ 91.268,51 (noventa e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 Em modificação a cláusula 5.1, as despesas decorrentes da execução ocorrerão à conta do Programa de Trabalho n.º 2043 – Gestão e Manutenção da DPE/RO, Fonte do Recurso: 1.500.0.00001 – Recursos não Vinculados de Impostos, unidade orçamentária: 30.001 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cujo valor está devidamente reforçado pela Nota de Empenho n.º 2024NE000143, no valor de R\$ 10.268,51 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 624/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102140.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LUAN HORTIZ CAMPOS E ANTONIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD de PORTO VELHO/RO à cidade de FOX DO IGUAÇU/PR; no período de 17/03/2024 a 22/03/2024, para Participação no "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, de 18 a 21 de março de 2024, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 639/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 04 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100669.2024;



R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral da Defensoria Pública AMANDA MICHALSKI DA SILVA, de PORTO VELHO/RO à cidade SÃO PAULO/SP no período de 10/03/2024 a 14/03/2024, para participar da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 98/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 04 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.101819.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 0454/2024/DPG/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES E SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 26/02/2024 a 13/03/2024, para fazer Instalação da rede física e mudança de sede do Núcleo de Ariquemes, concedendo-lhes 16,5 (dezesesseis e meia) diárias;”

LEIA-SE: “Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES E SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no período de 04/03/2024 a 20/03/2024, para fazer Instalação da rede física e mudança de sede do Núcleo de Ariquemes, concedendo-lhes 16,5 (dezesesseis e meia) diárias”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 99/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 04 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.101795.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, portador do CPF n.º 340.xxx.xxx-19, Matrícula 300102425, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 1.192,25 (mil centos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para aquisição de lâmpadas para o Núcleo de Ji-Paraná/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

| PROGRAMAÇÃO | P/A | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
|-------------------------|------|---------------------|-------------|
| 03.1422.2043.2528.25801 | 2528 | 339030 | 1.192,25 |
| | | | 1.192,25 |

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Diretoria de Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento